



Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 – Fone/Fax: (14) 3285-1151 CEP: 17480-000
Cabrália Paulista – SP – e-mail: saude@cabralia.sp.gov.br

Ofício nº. 43/2020 – Farm.

Cabrália Paulista, 01 de Setembro de 2020.

Ao Departamento de Compras,

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a compra de:

500 Teste Swab

350 tubo falcon

500 teste rápido covid IGG/IGM

50 Fr Dexclorfeniramina+Betametasona XP

300 cp Prednisona 20mg

300 cp Prednisona 5mg

500 cp Azitromicina 500mg

300 cp Ivermectina 6mg

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Dr. Leandro Ap. Dantas
FARMACÊUTICO
CRF-SP-76003

Leandro Aparecido Dantas

Farmacêutico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponoz, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

C.I. ADM n.º 016/2020

Cabralia Paulista, 01 de Setembro de 2020

Ao chefe do Poder Executivo,

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS, SWAB E MEDICAMENTOS PARA COVID -19.

JUSTIFICATIVA: Tem o presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria, autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para aquisição insumos para o combate ao COVID-19 devido as dificuldades das atividades licitatórias ocasionada pela PANDEMIA DO COVID -19.

Liria Mara Ferreira Gomes
Pres. Da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA	
OBJETO	OBJETIVA: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS, SWAB E MEDICAMENTOS PARA COVID -19, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA E TESTAR A POPULAÇÃO.
JUSTIFICATIVA	A AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS, SWAB E MEDICAMENTOS PARA COVID -19 SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITA DE TAL INSUMOS URGENTEMENTE. TENDO EM VISTA A O AUMENTO EXPONENCIAL DO CONTAGIO PELO COVID-19.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA	
DAS CONDIÇÕES GERAIS, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
EM GERAL	A AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS, SWAB E MEDICAMENTOS PARA COVID -19 SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO. A DISPENSA SERÁ FEITA A PARTIR DE 3 PESQUISAS DE MERCADO, PARA QUE SEJA FEITA UMA COMPRA JUSTA, NO MODO MENOR PREÇO GLOBAL. A ENTREGA DOS MATERIAIS DEVEM SER FEITAS DIRETAMENTE NO POSTO DE SAUDE E USADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.



MEDPRIME PRODUTOS HOSPITALARES
31.662.268/0001-12
RUA NELMA JESUS DA SILVA, 270
15.108-000, JARDIM DOS JATOBAS - IPIGUÁ-SP
(17)99661-7078 - medprime@terra.com.br

Data de Emissão 04/09/2020
Orçamento 79840
Vendedor VENDEDOR

CNPJ/CPF: 46.137.469/0001-78

Cliente: MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

Fantasia:

Endereço: R JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ Bairro: Centro
Cidade: CABRÁLIA PAULISTA - SP Cep: 17.480-000

Telefone:

Celular:

Pagamento em: Dinheiro

PRODUTO	UND.	QUANT.	VI. UNIT.	VI. TOT BRT.	DESC/ACRE	VI. TOT LIQ.
1251962 Swab Estéril haste plástica ponta Rayon para coleta de amostras	und	500.00	R\$ 1,75	R\$ 875,00	R\$ 0,00	R\$ 875,00
25561 TUBO FALCON COM 15ML	PÇ	350.00	R\$ 0,72	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00
1369999 KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGR	un	500.00	R\$ 65,30	R\$ 32.650,00	R\$ 0,00	R\$ 32.650,00
1435040 DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 120ml	fr	50.00	R\$ 16,95	R\$ 847,50	R\$ 0,00	R\$ 847,50
1265180 PREDNISONA 20 MG	CP	300.00	R\$ 0,69	R\$ 207,00	R\$ 0,00	R\$ 207,00
1224273 PREDNISOLONA 05MG	CP	300.00	R\$ 0,51	R\$ 153,00	R\$ 0,00	R\$ 153,00
1265104 AZITROMICINA CP 500 MG	comp	500.00	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
1233332 ivermectina 6 mg	comp	300.00	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00

Venc. 04/09/2020
Valor R\$ 39.884,50

Total dos Produtos:	R\$ 39.884,50
Desconto (-):	R\$ 0,00
Acréscimo(+):	R\$ 0,00
Imposto(+):	R\$ 0,00
Frete (+):	R\$ 0,00
Total Liquido:	R\$ 39.884,50

OBSERVAÇÃO

Validade proposta 5 dias / Entrega em ate 5 dias

Cliente: _____

PEDIDO 944

Cliente

Município de Cabrália Paulista

CNPJ: 46.137.469/0001-78

IE: ISENTO

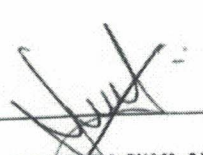
Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661, Centro
Cabrália Paulista, SP, 17480-000

Número do Pedido	944
Data	04/09/2020
Data prevista	

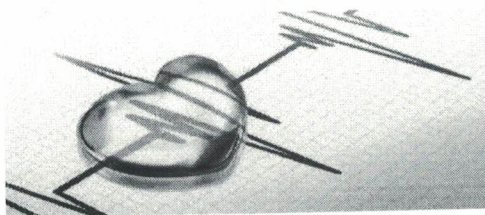
Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SWAB ESTÉRIL HASTE PLÁSTICA	UN	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
TUBO FALCON COM	UN	350	R\$ 1,50	R\$ 525,00
TESTE RÁPIDO COVID-19 ONE STEP	KIT	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 120ml	FR	50	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
PREDNISONA 20 MG	CP	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
PREDNISOLONA 05MG	CP	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00
AZITROMICINA CP 500 MG	CP	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
IVERMECTINA 6 MG	CP	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
Total da Soma dos Itens				R\$ 49.418,00

Observações


JULIAN DA SILVA AMARAL
CPF: 45613705879

RG:39.976.950-X
Julian@cirurgicapadua.com.br



CIRURGICA INNOVA

ALINE SANTOS DE PADUA, ME

CNPJ: 32.018.283/0001-95

RUA YOKOAMA, 334 - JARDIM JAPAO - CEP: 02.132-140
SÃO PAULO - SP

PREFEITURA CABRALIA PAULISTA

CNPJ/CPF: 46.137.469/0001-78

R JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, 661- CENTRO - CABRALIA PAULISTA -SP

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SWAB ESTÉRIL HASTE PLÁSTICA PONTA RAYON PARA COLETA DE AMOSTRAS UND	500	UN	2,75	R\$ 1375,00
TUBO FALCON COM	350	UN	1,00	R\$ 350,00
KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGR	500	UN	85,50	R\$ 42.750,00
DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 120ML	50	FR	25,30	R\$ 1.265,00
PREDNISONA 20 MG	300	CP	0,87	R\$ 261,00
PREDNISOLONA 05MG	300	CP	0,61	R\$ 183,00
AZITROMICINA CP 500 MG CO	500	CP	7,80	R\$ 3.900,00
IVERMECTINA 6 MG	300	CP	6,80	R\$ 2040,00
			TOTAL	R\$ 52.124,00

São Paulo, 08 de setembro de 2020

Representante

Vinicius Laerte de Paula Silva

CPF: 377.606.128-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.662.268/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPRIME PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NELMA JESUS DA SILVA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALAO 1
---	----------------------	-------------------------------

CEP 15.108-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS JATOBAS	MUNICÍPIO IPIGUA	UF SP
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDPRIME@TERRA.COM.BR	TELEFONE (17) 9661-7078
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **15:39:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.662.268/0001-12

Razão Social: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA NELMA JESUS DA SILVA 270 SALAO 01 / JD DOS JATOBAS / IPIGUA /
SP / 15108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020

Certificação Número: 2020090803115735524538

Informação obtida em 08/09/2020 16:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 31.662.268/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:25 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **B927.3AFE.0514.934D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 78927

Nome do Estabelecimento:

MEDPRIME PROD HOSP

CNPJ:

31662268000112

Razão Social:

MEDPRIME MED EIRELI

Endereço:

R NELMA JESUS DA SILVA 270 SL 1 JD DOS JATOBAS

Município:

IPIGUA - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dra. GABRIELA CRISTINA PARANHOS

FARMACÊUTICO

CRF:

84583

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:30h às 13:00h)

Outros Profissionais Substitutos

Dra. JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA

FARMACÊUTICO

CRF:

31170

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 17:00h às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 22 DE JUNHO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 22 DE JUNHO DE 2.020



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635



ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

"MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI"

JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Rio Preto - SP, nascida em 31/05/1978, Farmacêutica, portadora do documento de identidade RG nº. 29.108.775-9 emitido pela SSP/SP em 22/03/2011, inscrita no CPF sob nº. 217.933.778-71, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto - SP, na Rua Nhandeara nº 4309, Apartamento 32, Bairro Eldorado, CEP: 15.040-210.

A Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, que gira sob o nome empresarial de **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI**, com sede social à **RUA NELMA JESUS DA SILVA, nº. 270, BAIRRO JARDIM DOS JATOBAS, SALÃO 1, CEP: 15.108-000, em IPIQUÁ - SP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 31.662.268/0001-12 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 784.013.346.118**, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o **NIRE nº 3560275795-8**, em sessão de 12/04/2019, resolve alterar e consolidar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato alterado atividade econômica para: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO.**

" Após as devidas alterações os sócios resolvem consolidar seu contrato social "



ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ



CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **MEDFRIME MEDICAMENTOS - EIRELI**, com sede social à **RUA NELMA JESUS DA SILVA, nº. 270, BAIRRO JARDIM DOS JATOBAS, SALÃO 1, CEP: 15.108-000, em IPIQUÁ - SP.**

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pertencente a sua titular, conforme o quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	R\$
JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA	100.000	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da EIRELI é **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO.**

CLAUSULA QUARTA

A EIRELI iniciou suas atividades em **10/09/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da EIRELI caberá a titular, **JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ



Parágrafo primeiro: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA NONA

A empresária poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



ESCRITÓRIO CONTÁBIL & DESPACHANTE IPIQUÁ

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas da presente constituição, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente contrato de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em três (3) vias de igual teor e forma.

Ipiquá - SP, 05 de Setembro de 2019.

JOSIANE CRISTINA FERRAZ BORIN MEZACASA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.662.268/0001-12
Certidão nº: 28100740/2020
Expedição: 28/10/2020, às 15:17:21
Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.662.268/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

**Processo Administrativo n. 41/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020**

CONTRATADA: MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 31.662.268/0001-12

ENDEREÇO: Rua Nelma Jesus da Silva, 270, Jd. dos Jatobás - Ipiguá - SP /
CEP: 15.108-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS, SWAB E MEDICAMENTOS
PARA COVID -19.

VALOR TOTAL: R\$ 39.884,50 (Trinta e Nove Mil. Oitocentos e Oitenta e
Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.02 – Fundo Mun. de Saúde

OP. e Manut. do Fundo Mun. de Saúde

3.3.90.32.00 – Fonte (01) Recurso Próprio – Ficha n.º 159

3.3.90.32.00 – Fonte (02) Recurso Estado – Ficha n.º 160

3.3.90.32.00 – Fonte (03) Recurso Federal – Ficha n.º 161

AMPARO LEGAL:

São dispensáveis de licitação as seguintes contratações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA:

- 1) **Considerando** o Decreto Legislativo Federal nº 06/2020 publicado em 20.03.2020;
- 2) **Considerando** o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de Março de 2020 que reconhece a estado de calamidade publica, decorrente da pandemia do COVID-19 no Estado de São Paulo;
- 3) **Considerando** a Declaração de Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020(Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- 4) **Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência de Saúde Publica de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção Humana pelo Coronavírus (COVID – 19).
- 5) **Considerando** a Portaria 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
- 6) **Considerando** o Decreto Municipal de 28 de março de 2020, que Decreta Estado de Calamidade Pública em Saúde Publica no Município de Cabralia Paulista e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)
- 3) Diante do exposto, classificamos a empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI**, por apresentar menor proposta, atendendo as exigências da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista e por possuir toda documentação em ordem, para fornecer os insumos e suas quantidades descritas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SWAB ESTÉRIL HASTE PLÁSTICA	500	UN	R\$ 1,75	R\$ 875,00
TUBO FALCON COM	350	UN	R\$ 0,72	R\$ 252,00
KIT TESTE RÁPIDO COVID-19	500	KIT	R\$ 65,30	R\$ 32.650,00
DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 120ML	50	FR	R\$ 16,95	R\$ 847,50
PREDNISONA 20 MG	300	CP	R\$ 0,69	R\$ 207,00
PREDNISOLONA 05MG	300	CP	R\$ 0,51	R\$ 153,00
AZITROMICINA CP 500 MG CO	500	CP	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
IVERMECTINA 6 MG	300	CP	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
			TOTAL	R\$ 39.884,50

Prazo de execução: Entrega imediata
Cabrália Paulista, 08 de Setembro de 2020


Vania Cristina Prates
Departamento de Compras